



Universidade do Minho

Serviços de Ação Social

Departamento de Apoio ao Administrador

Despacho DAA-15/2025

Representantes da Administração e dos Trabalhadores na Comissão Paritária dos SASUM

Quadriénio: 2026-2029

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua versão atual, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores realizado em 5 de dezembro e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a Comissão Paritária dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho (SASUM) para o quadriénio 2026-2029 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais Efetivos:

- 1.º Vocal: Heliana Maria Pereira da Silva (membro do Conselho Coordenador da Avaliação, que orienta os trabalhos da comissão);
- 2.º Vocal: Isabel Maria Ribeiro Baião

Vogais Suplentes:

- 1.º Vocal: Patrícia Agostinho Pinto
- 2.º Vocal: Carlos Manuel Pereira Vieira

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais Efetivos

- 1.º Vocal: Carla Maria do Céu Alves Caçote Barbosa;
- 2.º Vocal: Pedro Miguel Rodrigues de Almeida;

Vogais Suplentes:

- 1.º Vocal: Custódio Fernando Rodrigues Carvalho;
- 2.º Vocal: Luísa Teixeira Machado dos Santos;
- 3.º Vocal: Natália Maria Braga Martins da Silva;
- 4.º Vocal: Deolinda Coelho Fernandes.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, 10 de dezembro de 2025

A Administradora para a Ação Social,